



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, Tarciso Machado Luz, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

O feriado de Independência no dia 07 de setembro de 2023, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 8 de setembro de 2023, Sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 11 (segunda-feira), no turno da manhã as 07:30 hs.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2023.


Jonas Pereira da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 04/09/23 a 19/09/23
Resp. _____